SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 081/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
Em 18 / 02 / 2022
às
Por

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor efetivo **ARNALDO FLORENTINO DE ARAUJO,** Mat. 1082, inscrito no CPF sob nº 021.070.544-28, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220527112829.pdf
assinado por: idUser 179